



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Of. GP. N°232 /2025

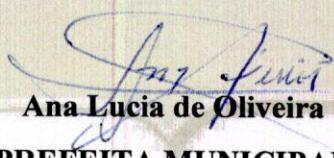
Cambira, Pr. 25 de junho de 2025.

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos encaminhar a apreciação de Vossa Excelência e dos Nobre Edis, projeto de lei n°028/2025, que altera jornada de trabalho do Cargo de Assistente Social da AMEC, passando de 40horas para 30horas, conforme Lei 8.662/93, alterada pela Lei 12317/2010.

Certos da atenção e da aprovação desse importante projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ana Lucia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Senhora
Marcia Aparecida Viscardi da Costa
Presidente da Câmara Municipal